



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 059/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de um quebra-molas na Rua Santa Rita de Cássia, no Bairro da Vila Ferroviária, nesta cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da referida rua tem presenciado um aumento significativo no fluxo de veículos e motociclistas nos últimos meses. A demanda por medidas de segurança nessa rua tem sido reiterada pelos moradores locais, que têm expressado preocupações sobre o aumento de acidentes.

Nesse contexto, a instalação de um quebra-molas na referida via se apresenta como uma medida urgente que ajudará a diminuir a velocidade dos veículos, evitando excessos que possam resultar em acidentes, além de atuar como um fator de prevenção, reduzindo os riscos de incidentes fatais ou com feridos.

Recomenda-se que a instalação do quebra-molas seja feita em um ponto estratégico da referida via, considerando as áreas de maior risco e movimento. A escolha do local deve ser feita com base em estudos técnicos de tráfego e segurança viária, levando em conta a necessidade de reduzir a velocidade sem prejudicar o fluxo de veículos.

Além disso, é importante que a sinalização da área seja adequada, com placas visíveis alertando os motoristas sobre a presença do quebra-molas, a fim de evitar surpresas e promover a conscientização sobre a importância da redução de velocidade.

A instalação de um quebra-molas é uma medida simples, mas de grande impacto na segurança de todos os que transitam pela via. Com isso, estaremos contribuindo





**Câmara Municipal de Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**

para um trânsito mais seguro e uma cidade mais protegida, onde pedestres e motoristas convivem de maneira mais harmônica e sem riscos desnecessários.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 26 de fevereiro de 2025.

**ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA**  
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>26</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

